



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PAUTA DE REUNIÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Reunião das Comissões abaixo descritas, com seus respectivos titulares, bem como de **suplentes** que nesta ocasião deverão assinar no lugar do titular **(nomes destacados em amarelo)**.

Data: 05/03/2025 (quarta-feira)

Horário: 09h00min (nove horas)

Local: Sala de Reuniões da Presidência

Comissão de Justiça e Redação

Ademir Debortoli – Presidente

Juventino Silva – Relator

Dr. Marcos Vinicius – Membro

Dilmair Callegaro – Presidente Suplente

(em substituição ao Presidente Ademir Debortoli, para análise do Projeto de Resolução nº 004/2025, e do Projeto de Lei nº 007/2025, dos quais é autor/coautor)

Comissão dos Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente

Toninho Bernardes – Presidente

Sandra Donato – Relatora

Ademir Debortoli – Membro

Moisés do Jardim do Ouro – Presidente Suplente

(em substituição ao Presidente Toninho Bernardes, para análise do Projeto de Lei nº 001/2025, do qual é autor)

Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Zezinho Construtor – Presidente

Enio da Brígida – Relator

Elbio Volkweis – Membro

**Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e
Seguridade Social**

Dr. Marcos Vinicius – Presidente

Toninho Bernardes – Relator

Prof. Hedvaldo Costa – Membro

**Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo,
Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos**

Enio da Brígida – Presidente

Sandra Donato – Relatora

Zezinho Construtor – Membro

Dilmair Callegaro – Relator Suplente

(em substituição à Relatora Sandra Donato, para análise do Projeto de Resolução nº 003/2025, do qual é autora)

MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO EM REGIME NORMAL:

- Projeto de Lei nº 008/2025** **Autoria do Poder Executivo**
Promove alterações na Lei nº 2985/2021, de 15 de setembro de 2021, e dá outras providências.
Comissão a dar parecer:
- **Justiça e Redação**
 - **Obras, Viação e Serviços Urbanos**
- PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL**
-
- Projeto de Lei nº 009/2025** **Autoria do Poder Executivo**
Autoriza o Poder Executivo a realizar Transposição, Remanejamento, e Transferência Orçamentária, para o exercício de 2025, e dá outras providências.
Comissão a dar parecer:
- **Justiça e Redação**
- PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL**
-
- Projeto de Lei nº 010/2025** **Autoria do Poder Executivo**
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.
Comissão a dar parecer:
- **Justiça e Redação**
- PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL**
-
- Projeto de Lei nº 013/2025** **Autoria do Poder Executivo**
Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis que menciona para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, e dá outras providências.
Comissão a dar parecer:
- **Justiça e Redação**
 - **Obras, Viação e Serviços Urbanos**
- PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL**
-
- Projeto de Lei nº 007/2025** **Autoria de Vereadores**
Promove alterações na Lei nº 2428/2017, de 23 de maio de 2017.
Comissão a dar parecer:
- **Justiça e Redação**
- PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL**

Projeto de Lei nº 001/2025

Autoria do Vereador Toninho Bernardes

Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, e dá outras providências.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente**

PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO

Projeto de Lei nº 002/2025

Autoria da Vereadora Sandra Donato

Dá nome de Escola Municipal de Educação Básica José Márcio de Mendonça Silva à Escola Municipal de Educação Básica Jardim Umuarama, localizada no Bairro Jardim Umuarama II.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Obras, Viação e Serviços Urbanos**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 003/2025

Autoria do Vereador Enio da Brígida

Promove alterações na Lei nº 561/1999, de 29 de Setembro de 1999.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 005/2025

Autoria do Vereador Toninho Bernardes

Dispõe sobre a criação do programa IPTU Verde no Município de Sinop.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social**

PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO

Projeto de Lei nº 006/2025

Autoria do Vereador Célio Garcia

Institui o Programa “Vale a Pena Ver” com distribuição de óculos gratuitos para idosos, e dá outras providências.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social**

PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO

Projeto de Lei nº 011/2025

Autoria da Vereadora Sandra Donato

Dá nome de Escola Municipal de Educação Básica Laura Herondina de Moraes à Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim, localizada no bairro Bom Jardim.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Obras, Viação e Serviços Urbanos**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

**Projeto de Resolução
nº 003/2025**

Autoria da Vereadora Sandra Donato

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Sinop e dá outras providências.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos**
- **Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, SALVO AS ADEQUAÇÕES RECOMENDADAS. SERÃO APRESENTADAS EMENDAS ORIUNDAS DO GABINETE DA VEREADORA NA OCASIÃO DA REUNIÃO.

**Projeto de Resolução
nº 004/2025**

Autoria do Vereador Ademir Debortoli

Dispõe sobre o Estágio de Estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, e dá outras providências.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**
- **Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos**

PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO

**Projeto de Resolução
nº 005/2025**

Autoria do Vereador Toninho Bernardes

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Sinop a Comenda Amália Barros, destinada a homenagear pessoas que se destacaram ou se destacam na promoção da inclusão social no município de Sinop.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

**Projeto de Resolução
nº 009/2025**

Autoria do Vereador Célio Garcia

Promove alterações na Resolução nº 008/2002, de 20 de dezembro de 2002.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Decreto Legislativo n°002/2025 **Autoria do Vereador Enio da Brígida**
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Padre Francisco Prim.
Comissão a dar parecer:
• **Justiça e Redação**
PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Decreto Legislativo n°003/2025 **Autoria do Vereador Célio Garcia**
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Revmo. Sr. Dom Canísio Klaus.
Comissão a dar parecer:
• **Justiça e Redação**
PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Decreto Legislativo n°004/2025 **Autoria do Vereador Célio Garcia**
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Padre João Alberto Konzen.
Comissão a dar parecer:
• **Justiça e Redação**
PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Decreto Legislativo n°005/2025 **Autoria de Vereadores**
Concede o Prêmio Mulheres Destaque de Sinop de 2025.
Comissão a dar parecer:
• **Justiça e Redação**
• **Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**
PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL